



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju**

**EDITAL Nº 006/2013**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, nos arts. 88, IV, 260 § 2º, bem como pela Lei Municipal nº 2.520/97 e suas alterações prescritas na Lei Municipal Nº 3.320 de 27 de dezembro de 2005, no seu artigo e em consonância com a resolução nº 75/2001 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que no dia 08 de julho de 2013 será feriado regional no Estado de Sergipe e para não acarretar prejuízo na eleição do Conselho Tutelar de Aracaju;


**Art. 1º** - O CMDCA torna pública a alteração da data da votação para o Conselho Tutelar dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Distritos de Aracaju, a qual ocorrerá no dia 14 de julho de 2013, no horário das 08h às 17h.

**Art. 2º** - Fica alterado, também, o calendário pós-votação, conforme segue tabela abaixo:

ETAPA		DIA
DATA DA ELEIÇÃO		14/07/2013
RESULTADO DA VOTAÇÃO		15/07/2013
PRAZO PARA INTERPOSIÇÕES E IMPUGNAÇÕES DE CANDIDATOS	INÍCIO	16/07/2013
	TÉRMINO	18/07/2013
RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO		19/07/2013
CURSO DE FORMAÇÃO		22 a 26/07/2013
POSSE DOS CONSELHEIROS DO 2º E 5º DISTRITOS		29/07/2013
POSSE DOS CONSELHEIROS DO 3º E 4º DISTRITOS.		02/08/2013
POSSE DOS CONSELHEIROS DO 1º DISTRITO.		05/11/2013

**Art. 3º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju.

Aracaju, 21 de maio de 2013.

  
**ANA LUCIA DE SANTANA**  
Presidente do CMDCA/Aracaju